



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 074/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e conforme o que consta no Processo SEI n.º 9.2024.0700.000546-6, consoante sessão administrativa do dia 04/04/2024, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, 02/04/2024 a 08/04/2024, da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, Dra. DIONE DORNELES SILVA, Id. Func. 3382141, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.652, de 12 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).